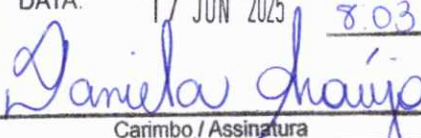




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO



INDICAÇÃO 518 /2025.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1785</u>	
DATA: <u>17 JUN 2025</u>	HORA: <u>8.03</u>
	
Carimbo / Assinatura	

"INDICA AO EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA MINISTRO ALFREDO NASSER (ANTIGA RUA 07) ENTRE AS AVENIDAS SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL."

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando que a proposição apresentada visa atender as necessidades da população local, requerendo a construção de redutor de velocidade na Rua Min. Alfredo Nasser entre as Avenidas Santa Catarina e Rio Grande do Sul, devido ao grande fluxo de veículos que passam pela via em alta velocidade e os inúmeros acidentes que tem acontecido. É de extrema necessidade que sejam garantidos a segurança dos pedestres e motoristas, como também evitar prejuízos físicos e materiais.

Face ao exposto, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a construção de redutor de velocidade na referida localidade, para a promoção de um trânsito mais seguro e do bem-estar social.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2024.11.08
09:56:45 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – PRD